



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 42ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 17 de Março de 2.003.

Presidente.: Alcídio Alves de Oliveira.

Secretário.: José Roberto Bergamin.

A Os Dezesete dias do mês de Março de Dois Mil e Três, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Av. Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quadragésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores: Alcides Alves; Alcídio Alves de Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Célio Henrique Bastos Marini; Ederley Marco dos Santos Briquenzi; José Eduardo Ultramari; José Roberto Bergamin; Luís Carlos Barros Soares; Walter Oliveira Dias; num total de nove vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: O Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memória póstumas da natimorto **Keila da Silva Santos.** **EXPEDIENTE.:** Em Discussão e Votação a Ata da 41ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 05 de Março de 2.003. Como nenhum Vereador desejou discutir a referida Ata, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. *Aprovada por Unanimidade de Votos.* Em seguida foi feito a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** Passamos aos **REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES.** Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 06/2.003,** datado de **27 de Fevereiro de 2.003,** de autoria do Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** **Assunto.:** **“Abono Especial aos Professores Municipais.”** O Vereador **Célio Henrique Bastos Marini,** não pode participar da discussão e votação do referido requerimento devido seu conjugue ser Professora Municipal. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Essa matéria foi discutida na Sessão anterior o qual pedi vistas, mas infelizmente não pude concluir devido a falta de informação que pedimos junto a Acessoria Jurídica da Prefeitura e só depois do prazo é que foi relatado a situação. É uma matéria delicada que nem mesmo o Executivo responde para nós do Legislativo e não sei o porque, eu não sei porque que a Procurador Jurídica da Prefeitura não nos informou porque que não pagou e até quero agradecer a nossa Procuradora Jurídica porque talvez a gente está até forçando uma situação de pedir informação para ela ao passo que nós deveríamos ter dentro do nosso Legislativo um



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Assessor Jurídico, mas não temos e acaba a gente tendo que pedir socorro junto a Assessoria da Prefeitura e é errado, mas também ela nos informou na medida do possível dela e a mesma não tem o conhecimento de o porque o Executivo não pagou. Em explicação nesse ofício ela disse que teríamos que perguntar diretamente para o Executivo, então é meio caótico a situação desse requerimento e não diria que não tem o direito mas fica uma situação que se fosse direito o Prefeito já teria pago, não sei se é específico os recursos de 60% da verba da educação do FUNDEF já repassado aos Professores e tem o direito do abono, então Sr. Presidente não foi possível concluir o pedido mediante a chegada do ofício da Procuradora Jurídica e nós não ficamos bem orientados e é uma matéria polêmica que talvez nem fosse necessário a entrada desse requerimento e se fosse legal e de direito e não sei porque que o Prefeito não teria pago, mas também nada nos impede de aprovarmos este requerimento e o Prefeito vê a legalidade dele e acho que só temos que analisar pelo bom funcionamento e se fosse legal o Prefeito já teria pago, mas nada impede de aprovar este requerimento e acho que ficou não definido e para mim não ficou claro, porque saber que todos os funcionários tem o mesmo direito isso nós sabemos mas de acordo com a Secretaria de Educação que também fez um esclarecimento é que vai cumprir a Lei nº 35/2.002 que é o repasse do Abono do FUNDEF, mas será que é justo um funcionário ter abono de aproximadamente R\$ 1.000,00 enquanto que os outros funcionários tem apenas R\$ 60,00, então gostaria que nós juntos tivéssemos uma reflexão para que a gente não fizesse uma coisa que o Prefeito não viesse vetar ou contrariar e fazer a coisa correta, peço apoio aos companheiros, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.** Mais uma vez nessa tribuna para discutir um requerimento dessa natureza o qual este Vereador foi até criticado na última sessão e este Vereador foi o primeiro Vereador a ir na tribuna na última sessão e dizer que é direito adquirido, porque o Professor é funcionário público municipal e no meu entendimento é direito adquirido. Como eu disse na última sessão que caso haja sobra do dinheiro do FUNDEF faz o rateio do abono aos Professores mas caso não haja sobra não é feito, quer dizer então não vai ter abono nenhum se não tiver sobra de dinheiro do FUNDEF no final do ano, olhando o ponto de vista legal eu acho justo que se pague aos Servidores Municipais sendo todos como está na Lei que nativos e Inativos tem o direito a esse abono, então na Sessão passada eu fui aqui criticado, mal interpretado sendo que eu falei que era favorável e pessoas usaram de outro tipo de política para desviar a



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

atenção dos fatos, mas está ali na Ata o que eu disse e o que eu disse está gravado e continua aí para sempre e se alguém disser alguma coisa eu irei provar com a Ata, então é isso que tenho a dizer com relação ao requerimento, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** Venho aqui para falar do pedido de vistas que este Vereador votou favorável mas que no meu entendimento teriam direito e tem o mesmo pensamento do Vereador que me antecedeu, dizendo que se ele tem a participação no final do ano através do saldo positivo que será rateado entre os Professores e se não tiver no final do ano eles não vão ter, então é nesse sentido que acho que eles tem o direito mesmo porque nós aprovamos recentemente uma Lei dando abono a todos funcionários e pelo meu entendimento eles são funcionários públicos e se estiver eu votando errado o Prefeito não irá fazer, mas por este Vereador está aprovado o requerimento porque vejo no requerimento e no projeto de que se diz de pagar os sessenta por cento a legalidade também desses Professores, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Gostaria de dizer que hoje pensando mais a fundo nesse requerimento do nobre companheiro eu também venho a dizer que se é direito adquirido já adquiriu, mas só que hoje para dizer o abono se não for pago eles ficam fora como funcionários municipais e acho que todos os funcionários tem que ter esse abono, então o que eles adquiriram através de Lei eles já ganharam e isso é deles e eles não podem ficar enquadrado fora da Legislação Municipal que dá direito a todos e já está aprovado por este Vereador desde já meu muito obrigado. A *pedido do Vereador Walter Oliveira Dias, foi feito a leitura dos Ofícios encaminhados a sua pessoa, da Procuradora Jurídica da Prefeitura Municipal de Alvinlândia e da Sra. Secretária da Educação.* Após a leitura como mais nenhum Vereador desejou fazer o uso da palavra o Sr. Presidente colocou em Votação Única o **REQUERIMENTO Nº 06/2.003.** *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Foi feito a leitura da **INDICAÇÃO Nº 03/2.003, datado de 27/02/03,** de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** **Assunto.: "Erradicação de Pinheiros no Núcleo Habitacional João Leonidas Ferreira."** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Fui procurado por alguns moradores daquele núcleo, pessoas que possuem veículo no qual tiveram problema ao entrar na pista na avenida onde ele não consegue ter visão dos carros que vem em alta velocidade no sentido Alvinlândia à Garça, a pedido dessas pessoas eu coloquei essa indicação na Casa e peço que apreciem a possibilidade de ser ou não favorável ao pedido dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

moradores do Núcleo Habitacional e de pessoas que trafegam naquelas ruas, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luís Carlos Barros Soares.** Venho aqui nessa tribuna para externar a minha opinião contrária a indicação feita pelo Presidente da Casa, porque quando tomei conhecimento disso aqui fui até lá e fiz o teste e aquilo não atrapalha a visão de ninguém, se não existisse aquele espaço da última casa até chegar na rua eu até concordaria que não daria para ver, no requerimento fala pinheiro mas na verdade chama-se tuia aquela planta e ela não tampa a visão e sim dá uma ampla visão, então não acho certo erradicar uma planta que agora que ela está a cada dia mais bonita, embelezando a entrada da cidade, eu sou contrário a essa indicação porque ela não prejudica a visão de ninguém, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Veja bem a indicação do nosso Presidente no qual uma planta dessa ela demora oito anos para se formar e foram plantadas em 1.994 ou 1.995 e de acordo com as palavras do Vereador que me antecedeu ele fez o teste com o seu próprio veículo e não houve atrapalho e também acredito que sim, fico com muita dó de erradicar uma árvore que já tenha seis ou sete anos e agora ter que erradicar, vou votar contrário mas se passar que quando erradicá-las que as transplante para outro local, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** Gostaria de dizer que não tenho conhecimento bem detalhado mas sei que cruzo aquelas ruas por muitas vezes que passo por ali e não vejo um atrapalho para o motorista, disse que ali houve um acidente mas as vezes pode ser uma desculpa de quem fez o acidente dizer que não viu, mas eu sempre que passei ali não vi uma visão atrapalhada devido entre a casa e o asfalto existir um espaço muito grande e jamais um motorista cauteloso vai olhar e não ter essa visão, no meu ponto de vista acho que não há a necessidade de erradicar uma árvore dessa natureza a menos que eu for lá para constatar, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Eu acho que quando alguém planta uma árvore e uma administração se preocupou devemos sim ter bastante cautela e se for necessário erradicar acho que devemos erradicar, no entanto ali naquela área eu vejo uma preocupação ainda maior que seria fazer a ligação das Ruas com as duas pistas e com o novo núcleo habitacional que hora vem ali se iniciar, isso no sentido de fazer com que o canteiro fique com a condição de alternar as duas mãos e não o fato da árvore, mas do canteiros central que tem ali e eles não dão condição e muitas vezes você vem na avenida e quer retornar e não pode retornar porque ela



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

não oferece a mão na condição do Núcleo Habitacional e também do loteamento e acho que ali seria de interesse respeitando Sr. Presidente a sua indicação mas a administração deveria verificar o sentido das duas mãos em fazer contornar dando acesso ao Núcleo Habitacional e também rebaixando as guias no sentido das ruas que já se iniciam naquele núcleo que vem crescendo e o pessoal tem a necessidade de ter acesso ali e não tem como pular as guias. Com relação as árvores eu acho que deveríamos ter um pouco mais de cautela porque está muito bonito aqueles pinheiros e eu seria contra também a erradicação daqueles pinheiros, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco do Santos Briquezi.** Gostaria de deixar registrado aqui que como sou Vice - Presidente da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente sou contrário a esta indicação, no qual o nobre Vereador Luís Carlos citou que não está tendo problema e eu no meu ponto de vista também concordo e já fazem sete anos que estão plantadas lá, acho que pode ficar até o resto da vida sou contrário a Indicação, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir a **INDICAÇÃO Nº 03/2.003**, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação. *Rejeitado por 07 (sete) Votos Favoráveis e 01 (um) Voto Favorável.* Foi feita a leitura da **INDICAÇÃO Nº 04/2.003, datado de 27/02/03**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** **Assunto:** "Fazer obstáculo na Rua Vereador Antônio Aparecido." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Essa também é uma solicitação de alguns moradores que residem nessa rua e me procuraram e disseram que nos finais de semana algumas pessoas trafegam naquela rua com uma velocidade elevada e nesse horário as crianças que residem ali estão brincando na rua ou na calçada e portanto existe um perigo o fato de não termos nenhum obstáculo na extensão dos dois quarteirões daquela rua. A indicação está a disposição de Vossas Excelências para discutirem e para apreciá-la, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Apesar de ser contra obstáculos no meio das ruas, mas quando se fala que tem pessoas que não respeitam o perímetro urbano a gente acaba votando favorável e temos mesmo que fazer obstáculos para proteger as nossas crianças, porque tem motorista que as vezes não sensibiliza de as vezes passara em cima de uma criança e é um absurdo ter um obstáculo em cada quarteirão, mas se for para proteger a vida de uma criança eu peço que coloque um em cada quarteirão porque não tem respeito e dia de baile tem motorista que dá cada cavalo de pau na rua que é um absurdo, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

tendo o obstáculo a pessoa vai se preocupar porque vai pular e poderá causar um acidente também para ele aí ele passa devagar e enquanto isso nós estamos preservando uma criança e sou favorável ao documento porque estamos resguardando uma criança, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luís Carlos Barros Soares.** A indicação feita por Vossa Excelência dessa vez tem total apoio porque como o Vereador que me antecedeu disse que a Lei hoje proíbe que se coloque obstáculos mas a gente tem que seguir a regra, temos que lembrar que não é só nos finais de semana porque não existe hora determinada em nenhuma cidade do Brasil para que pessoas abusem da velocidade em sua cidade e a única hora é quando você tem corrida de moto cross, fórmula 1 e outras mais, tem o apoio desse Vereador a indicação e gostaria de dizer que também fui procurado pelos moradores daquela rua e inclusive já conversei com o Sr. Prefeito e gostaria de acrescentar na indicação de Vossa Excelência, para que entre em contato com a Polícia Militar e Civil, para que ela através dos meios legais ela de uma passada na rua conversa com o pessoal que mora lá, procura o Sr. Pedro Marceu que é dos moradores que tem ali e ele vai falar quem é e sabendo quem é convida esse sujeito ou sujeita para tomar um café na Delegacia e conversa com ele, porque as vezes acontece coisas na cidade e quando a Polícia age é criticada e quando não age é criticada também, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** É muito obstáculos mas que havendo a necessidade a nossa preocupação também com as crianças e porque não com os velhos, mas eu queria aqui complementar um pouco essa sua indicação Srs. Vereadores de que andando por nossa cidade vamos proteger também os motoristas com esses obstáculos pintados, porque realmente tem alguns obstáculos que não estão pintados e só de perto para quem não tem conhecimento de onde existe obstáculos é que se vai ver o obstáculo e as vezes já está muito perto e há necessidade de uma freada brusca, então que os obstáculos sejam pintados da forma correta para que o motorista tenha uma visão melhor de onde existe o obstáculo e já era para eu ter feito essa indicação ao Sr. Prefeito e venho aqui falar a respeito disso, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir a **INDICAÇÃO Nº 04/2.003**, o Sr. Prefeito colocou a mesma em Votação. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 04/2.003**, datado de **27 de Fevereiro de 2.003**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** **Assunto.:** **"Festividades no dia 1º de Maio - Dia do Trabalho."** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Oliveira. Sabemos que 1º de Maio é uma data de marco principalmente para o trabalhador e se tratando de uma data expressiva que a gente tem para estar comemorando e ela cai em uma Quinta-feira, sabemos que alguns locais existe um acordo de trabalhar até mesmo no feirado do dia do trabalhador e esse requerimento se trata de que o Prefeito Municipal convoque uma comissão e coloque a disposição dessa Comissão para que se faça o evento, porque existe eventos tradicionais que são feitos em Alvinlândia como torneios de truco, malha e talvez até poderíamos chegar a um consenso como o Sr. Prefeito de até mesmo um Show em praça pública e isso eu venho pedir na tribuna para Vossa Excelência que apoie essa propositura nº 04/2.003e que o Prefeito também concerteza irá nos dar o respaldo a esse pedido que é tão importante para a nossa comunidade e aos nossos trabalhadores, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador

Walter Oliveira Dias. Nós devemos fazer sem dúvida nenhum que o nosso município também tenha alguns eventos em datas marcantes com em 1º de Maio, Aniversário da cidade, em fim como é uma carência de nosso município e como esse pedido é do Presidente dessa Casa eu acho que sem dúvida nenhuma devemos apoiar e incentivar para que o nosso Prefeito venha a realizar no dia 1º de Maio uma comemoração digna ao nosso município como fazem as nossas cidades vizinhas, para que venha a agradecer a nossa municipalidade e que também traga alguém da região para a nossa cidade, é um evento muito bonito que Alvinlândia deve também aparecer quando se comemora o dia do trabalho, do seu aniversário, e tem total apoio desse Vereador, espero que a população de Alvinlândia irá se contentar com esses eventuais eventos que vier ocorrer em nosso município, está de parabéns essa indicação e torço para que o Prefeito realize algumas festividades que anime a nossa população tão sofrida e tão carente que é a nossa querida Alvinlândia, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.** Gostaria de pegar um gancho na sua indicação Sr. Presidente e dizer que eu estava dizendo isso ontem, que o município precisa de um bom trabalho, cuidar da área social, cuidar dos nossos funcionários, da saúde, da educação, mas o povo precisa do lazer também, o povo necessita da festa, divertimento e infelizmente nessa área não acontece festividade no aniversário do município, no final do ano um Show se quiser em 1º de Maio uma festividade fraquíssima e acho que não pode e sim deve ter a festividade, distração da juventude, já investimos muito nisso desde o mandato passado pedimos que se faça movimentação na área de festividade do município, no ano passado nem o moto cross



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

não realizou e está a cada ano piorando mais e mais e infelizmente é inaceitável essa situação. Todo município realiza as festividades, tem a programação boa e a nossa infelizmente fica a desejar, fica aqui meu protesto gravado em Ata nessa tribuna e apoio o requerimento do Sr. Presidente, para que nosso Prefeito lembre da nossa juventude e faça alguma coisa em favor da nossa juventude, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.**: Gostaria de dizer que sou favorável a esse requerimento, haja visto que não haja crítica porque Alvinlândia quando tem alguma festividade, e alguém pensa em fazer alguma festividade já tem críticas porque pessoas bebem e não sabem o que fala e fica criticando ao invés de fazer, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.**: Gostaria de dizer que sou favorável ao requerimento do nobre companheiro, mas também não posso deixar de averssar essa Comissão que vai integrar para essas festividades no dia 1º de Maio o grupo o qual ele está representando e existe em nosso município um grande número de evangélicos, onde esta comissão possa inteirar e levar ao Sr. Prefeito para que também possa nessa data marcar um pré - eleitor, um cantor evangélico, que também venha a agradar essa camada evangélica que é grande o número que nós temos aqui em Alvinlândia e essa Comissão deve analisar que eles também moram em nosso município e que tem que estar ali participando do dia 1º de Maio onde querem ali versar as suas orações e seu momento de adoração também, estou pleno acordo mas que não deixe um grupo de evangélico nessas festividades não convocando em um ato público e deixando sempre de lado e sim devem trazer essa solidariedade, meu muito obrigado. Passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.**: Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.**: Gostaria de deixar registrado nessa tribuna sobre a dedetização que foi feita em nosso município que para mim foi uma vergonha, porque ao invés de matar pernilongo fez foi um crime e inclusive vou até a Prefeitura e procurar saber quanto que foi gasto sobre essa dedetização. Gostaria de deixar registrado nessa tribuna Sr. Presidente que teve um comentário e eu gostaria de saber, mas não se Vossa Excelência ficou sabendo que foi falado no Centro de Saúde que com relação ao médico que tem um Vereador que fez um abaixo assinado para tirar o médico no qual sou Vereador e gostaria de saber que se algum Vereador fez então que falasse, porque se tem medo de fazer não faça e nem fica falando ou jogando a culpa em outro Vereador, ou talvez isso seja uma armação porque não tinha como mandar o médico embora e fez essa armação. Gostaria de dizer



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

a Vossa Excelência Sr. Presidente que o Sr. Sebastião veio procurar este Vereador e disse em conversa que já conversou com o Vossa Excelência sobre essa placa do muro que caiu no fundo da Câmara, devido a molecada ir pegar goiaba e já quebraram uma placa e estão quase quebrando a outra, então gostaria de saber se já foi tomado as providências, meu muito obrigado. O Sr. Presidente respondeu ao nobre Vereador Ederley que já foi tomado providências. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.**: Sr. Presidente, que Vossa Excelência cobre da CPFL mais uma vez uma posição sobre a providência que eles vão tomar com relação a queda de energia da Rua Ana Margarida, entre a Rua José Bonifácio do Couto e a Rua Horácio Couto, porque eles colocaram um aparelho lá e ficou vários dias e se pergunta para o pessoal que dá assistência em Alvinlândia eles falam que não sabem o que vai fazer, então que essa Presidência faça um ofício a CPFL e cobre uma posição deles porque até o momento nada foi feito. Também gostaria de pegar um gancho e falar dos pernilongos que infelizmente é isso aí mesmo porque nós que moramos perto da fossa do município onde se faz o tratamento de esgoto é terrível e está de nuvens de pernilongos, então precisa ver se essa empresa realmente tem capacidade técnica e segundo o Prefeito informou que foi difícil trazer uma firma que tinha capacidade técnica e aquela tinha capacidade técnica, mas ainda continua os pernilongos faltando carregar a gente da cama, então que seja tomado providências nesse sentido. Voltando a Indicação do Presidente com relação as árvores da Av. Mariana Martimiano Bergamin, esse Vereador tem insistido muito com o Sr. Prefeito para que faça a urbanização daquela área entre a Avenida e as casas populares e ele prometeu e não fez e está ficando a desejar e fica barato porque a CESP faz doação de árvore, então que o Prefeito faça um jardinamento ali, em fim faça a urbanização daquela área. Agora com relação as tuias é um outro caso porque se houver a necessidade de podar, então que faça a poda, mas eu nunca prestei atenção nesse detalhe e precisa fazer a urbanização daquela área para que as pessoas não trafeguem pela pista e corram o risco de serem atropelados, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luís Carlos Barros Soares.** Com relação a dedetização feita a qual assanhou os pernilongos e inclusive o nosso radialista está presente quando ele tem a oportunidade ele cita em sua programação e já ouvi por várias vezes, mas nós temos que lembrar também que o município fez a parte dele mas precisamos ver se tinha veneno ou perfume o município creio eu que ele fez a sua parte mas será que nós munícipes fizemos a nossa, será que basta o Poder Público fazer a nebulização via área



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

como eles fizeram, mas será que na minha casa não tem nenhum prato cheio de água, será que a planta que a minha mulher tanto cuida não tem água lá dentro para que o pernilongo faça uma piscina e não só o pernilongo como o bicho da Dengue, será que o Luís Carlos e os Senhores presentes em casa o quintal está limpo e não adianta o meu estar e do meu vizinho não estar que não vai adiantar nada, então acredito que cada um tem que fazer a sua parte e um exemplo claro disso foi as chuvas que nós tivemos no início do ano, vejam as cidades grandes que não jogam lixo no lixo, mas nas ruas e quando vem as chuvas entope a boca de lobo e a água tem que entrar e não tem onde entrar e entra na casas. Gostaria também Sr. Presidente que novamente para acabar com o mau cheiro que essa Casa de Leis colhesse assinatura dos nove Vereadores e solicitasse novamente da CETESB um laudo de vistoria da Estação de Tratamento de Esgoto, mas eu não sei o que é tratamento de esgoto porque eu já vi em várias cidades por aí e fui com as crianças lá com o vídeo e tem a situação do rio antes da escadaria e depois da escadaria, mas é que a televisão não solta cheiro porque não foi feita uma televisão que exala cheiro, mas o dia em que a gente tiver vocês vão perceber ao vivo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Sem dúvida que este é um assunto antigo, mas também não poderia deixar aqui de registrar as minhas palavras que quando no passado bem próximo nós comparamos Alvinlândia com Santa Terezinha e até caros companheiros criaram certas advergências quando esse Vereador dizia que Santa Terezinha tem uma Lagoa de Tratamento e Alvinlândia tem um merdeiro ali próximo as residências, esse é um descaso e não é dos Vereadores e sim do Executivo para com a municipalidade e os munícipes, porque tem que partir de quem executa e concordo com o Vereador Luís Carlos que somos pequenos mas somos unidos, mas necessita que o Executivo tire o pé do chão porque são forças somadas e temos mais poder que o Executivo, o Legislativo roga dessa condição de ter mais poderes unidos mas é necessário que ele faça uma política junto a Sabesp e a Cetesb, junto ao Deputado que ele elegeu e que foi muito bem votado. Quando o Vereador José Roberto disse com relação as festividades que está a desejar desde o outro mandato eu faço uma crítica a fala do Vereador José Roberto Bergamin, porque acho que ele como um Vereador de sustentação política junto Prefeito desse Legislativo e juntamente com a sua bancada eu acho que se em uma reunião com a bancada do Prefeito vocês chegarem no Prefeito e falar vamos conversar, eles tem que respeitar Vossas Excelências, tem que respeitar quem dá sustentação política a ele nesse



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.987.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Legislativo junto a área da saúde, área de saneamento básico, junto as festividades do município e a oposição nunca vai votar contrário a uma matéria quando é boa para o nosso município, somos oposição mas não somos contra as coisas que favorecem a nossa população, então com todo respeito eu digo a toda bancada que dá sustentação ao Prefeito nesse Legislativo que o Prefeito não está respeitando Vossas Excelências que são a base política do Prefeito. Sr. Presidente Vossa Excelência me respondeu que com relação as contas de água e luz que coloquei sobre sua mesa na sessão anterior não era para a Câmara pagar, mas sim para que nós entrássemos em contato com a área social e fizesse com que a área social se sensibilizasse e com aquele recurso que a área social arrecada junto aqueles bailes que cobram um real a entrada, junto aos objetos que vende nas feiras que a área social faz que é para socorrer aquelas pessoas que não tem condições e amparar aí esses recursos, porque sem dúvida eu sei que a Lei não ampara tirar dinheiro da Prefeitura para pagar um conta de água e luz, então era naquele sentido que eu coloquei aquelas contas sobre a sua mesa mas não dizendo que era para a nossa Casa pagar que eu sei que não pode e é contra a Lei, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** Não sei se foi só eu que vi algumas irregularidades da CPFL na cobrança e vejo um erro muito grande a não ser que alguém possa explicar que nos vinte e cinco por cento do ICM que eles cobram deveria no meu ponto de vista do consumo que eles não são baseados e sim no total bruto, eu acho que aí vem uma lesão que está lesando o consumidor principalmente aqueles que não verificam as contas e inclusive eu estou sendo lesado e já reclamei já liguei para a CPFL e pedi para eles me dizer como que eles chegam a esse número sendo que o consumo é um total e os vinte e cinco por cento é outro, então eu peço para que nós verificamos isso e juntamos forças para lutar contra a Sabesp e também podermos denunciar a CPFL para que eles possam explicar como que eles chegam a essa total no cálculo do ICMS que é cobrado nas taxas de luz e sobre a Sabesp já conversei com o responsável pela Sabesp em Alvinlândia sobre o tratamento dessa água de esgoto que realmente ele disse estar previsto até o ano de 2.004 porque não tem recurso suficiente para fazer, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Gostaria de dizer ao companheiro Luís Carlos que falou sobre a CETESB que a mesma já emitiu um laudo e consta estar funcionando a Título Precário e já serve como um prato cheio darmos entrada, vou apresentar a essa Câmara esse Laudo enviado pela CETESB a esse Vereador onde a CETESB diz que está funcionando a Título Precário. Gostaria de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

dizer a respeito dos pernilongos que a Secretaria da Saúde deveria se informar melhor, mas na verdade deve ter alguma suspeita de dengue e então fizeram pulverização na cidade. Gostaria de dizer também que nós Vereadores estamos a disposição e dessa forma que nós vamos conseguir somar as nossas forças esses órgãos terão que curvar os joelhos, porque esse laudo do título precário conforme documentação enviada ao Presidente dessa mesa eu gostaria de pedir que o Sr. Presidente leia na próxima sessão a parte importante do documento o qual o Prefeito Otaviano de Agudos deu a essa Câmara e inclusive pedi a ele que me enviasse da ação civil pública que ele moveu contra a Sabesp em Agudos e ganhou a liminar e não está cobrando mais a taxa de esgoto naquela cidade, porque lá também não existia tratamento de esgoto e está ferindo a Lei do consumidor cobrando uma coisa que não existe, a Prefeitura de Franca entrou com essa ação e também ganhou, está de parabéns aquele Prefeito que atendeu a solicitação do Vereador e está nas mãos do Vereador a cópia da ação civil pública e gostaria que nós também pleiteasse essa ação civil pública contra a Sabesp com pedido de liminar e daqui cinco anos vai vencer o prazo de concessão e nós Vereadores não vamos aprovar novamente porque tem seis meses para manifestar as partes antes do vencimento. Sr. Presidente gostaria que Vossa Excelência com as documentações em mãos nos ajudasse com um jurídico da mais alta competência porque para elaborar a petição inicial praticamente já está elaborada, então gostaria que o Sr. Presidente apoiasse a gente nessa luta, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Em primeiro lugar queria aqui usar da palavra sobre o requerimento de minha autoria sobre o abono aos Professores da Rede Municipal de Ensino, pedi a minha abstenção por ter minha esposa nesse quadro mas vejam bem que não é por isso que fiz este requerimento e sim o fiz para que nós dessa Casa de Leis cumpra-se aquilo que nós aprovamos que foi um Projeto de Lei que se tornou Lei nº 992 e não está sendo pago aos referidos funcionários, então aqui eu quero dizer aos senhores que não estou defendendo causa própria e sim estou defendendo a nossa palavra, porque se aqui se nós aprovarmos e não formos atendido pelo Executivo o que nós estamos fazendo aqui, devemos fechar as portas e ir embora porque aqui a gente aprova de um jeito e chega lá faz de outra maneira. Aqui a Procuradora Jurídica diz que precisa ser pago, a Diretora de Ensino escreveu mas não respondeu, então Sr. Presidente eu venho aqui nessa tribuna que assim que chegar a resposta do Prefeito nós Vereadores tomamos uma providência para que seja executada a Lei. Quanto a sua indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 587.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

de colocar quebra-molas na Rua Vereador Antônio Aparecido, talvez a Sabesp não tenha passado por lá, porque onde ela passa elas só deixam buracos e é uma vergonha a Sabesp e temos aqui uma Lei para que eles executem uma Lei de Tapa-Buracos e não está sendo feito. Quero lembrar os Vereadores e munícipes que Sábado próximo passado houve a posse da Câmara Legislativa de São Paulo e aqui nós elegemos Deputados Estaduais e Federais e nós não podemos deixar que eles se esqueçam do município de Alvinlândia, como aconteceu em outras políticas que vieram aqui abraçaram todo mundo e quando foi para ajudar Alvinlândia viraram as costas, então nós devemos bater na porta deles e dizer a eles que somos pequenos mas que aqui eles foram lembrados e Alvinlândia precisa de saúde, saneamento básico, meu muito obrigado. *O Sr. Presidente comunicou ao Vereador Walter Oliveira Dias, que em conversa com o Executivo sabendo da Lei 101 de 04 de Maio de 2.002, eles não executam o pagamento de água e luz, essa foi a resposta dele. Sobre o caso do muro da Dona Marta a pedido do vereador Aparecido Célio a resposta do Executivo foi que há residências a serem feitas e ainda não foi iniciada isso residências, agora imaginem muro. Sobre o Banco do Povo a sede será em Alvinlândia e o Prefeito já está praticamente fechado com a questão de onde vai estar localizado e houve alguma exigência do Estado nesse sentido, então já está sendo providenciado o local e assim que eles adequarem vai ser inaugurado. Sobre o pedido do Vereador Walter Oliveira Dias e José Roberto Bergamin, para a aquisição de um terreno para indústrias o Executivo informou que vai ser formalizado uma proposta e será enviada ao proprietário da Fazenda Rancharia e vai aguardar resposta para assim tomar uma posição perante o Legislativo. Sobre o Abono foi enviado dessa Presidência ao Prefeito e ao Procurador Jurídico da Prefeitura um ofício pedindo para que cumpra imediatamente a Lei sobre a autorização desse Legislativo dando pagamento do Abono aos funcionários públicos que não está sendo cumprida por completo. Então esta Presidência está trabalhando no sentido de dar orientação aos Srs. Vereadores com o Executivo e as resposta que ele me dá eu passo a vocês e por isso faço questão que elas ficam aqui registradas nas Atas de nossas Sessões. Passamos a **ORDEM DO DIA.:** Foi feito a leitura da **MENSAGEM Nº 04/2.003 do PROJETO DE LEI Nº 04/2.003 - EXECUTIVO,** datado de **10 de Março de 2.003.** **Assunto.:** "Institui meios de cobrança e parcelamento de débitos inscritos na Dívida Ativa, até o exercício de 2.002 e dá outras providências." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.:** Estive hoje no setor de tributação da Prefeitura Municipal de Alvinlândia o qual nós aprovamos um projeto igual a esse no início da Legislatura e o Secretário da Tesouraria me disse*



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

que foi de um grande êxito no pagamento dessas parcelas que foram devidas e devemos aprovar este projeto para que esses que estão inadimplentes possa resgatar suas dívidas e ficar com seus nomes perante a justiça limpo, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 04/2.003 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Luis Carlos Barros Soares, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o PROJETO DE LEI Nº 04/2.003 em 2ª Votação na presente Sessão. Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em 2ª Discussão e Votação, o **PROJETO DE LEI Nº 04/2.003 - EXECUTIVO**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.**: Todas as vezes que aprovo um projeto dessa natureza ao longo desses anos que nós estamos na Vereança, acredito que há municípios que estimulam o pagamento, os bons pagadores com premiação aqueles que participam do pagamento de IPTU em dia, então o nosso Prefeito deveria estudar isso daí e dar um incentivo para quem pagar direito e isso é uma forma de incentivar a quem paga direito, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 04/2.003 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Foi feita a leitura da **MOÇÃO DE PESAR Nº 04/2.003**, datada de **13 de Março de 2.003**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto.**: *"Apresento a mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades Regimentais, a Moção de Pesar ao Sr. Márcio dos Santos e a Sra. Keli Cristina da Silva, pelo falecimento de sua filha Keila da Silva Santos, no dia 12 de Março de 2.003."* Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.**: Sabemos da tristeza de um Pai e de uma Mãe em perder uma filha recém-nascida com apenas algumas horas de nascimento, filha do Márcio e da Keli que a gente tanto conhece que são jovens ainda, peço apoio a essa moção para que conforte mais ainda esses Pais, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir a **MOÇÃO DE PESAR Nº 04/2.003**, o Sr. Presidente colocou a mesma em **Votação Única**. *Aprovada por Unanimidade de Votos.* Passamos as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.**: Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luis Carlos Barros Soares.**: Com relação as palavras do Vereador José Roberto sobre a CPFL que já é uma briga que estamos tendo a vários anos porque só sabem cobrar da gente e



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

antes de cobrar da gente temos que comprar o poste, a lâmpada, o fio, comprar e pagar, doar para eles para depois eles receberem da gente, então é um pedido que já tem um certo tempo então endosso as palavras do Vereador José Roberto e que a CPFL coloque a mão na consciência e para só de cobrar e tem que investir um pouco também. O Vereador Alcides Alves citou a história dos 25% mas de dez em dez de cada um imaginem do Estado de São Paulo o quanto que a CPFL leva. Outro assunto é com relação ao loteamento do Sr. Bilão e do Sr. Sílvio o Vereador Walter e o Vereador José Roberto também disse, mas ali a Prefeitura não pode abrir ainda as rua para o loteamento e pode sim abrir os canteiros que dá no meio da rua ou seja abri-los para ficar a ligação, mas não pode ainda abrir para o loteamento novo porque os donos ainda não legalizaram a documentação e a partir do momento que eles fizerem a legalização daquilo aí sim a Prefeitura pode fazer as infra-estruturas que já consta em Lei isso e a Prefeitura vai entrar toda documentação certa para fazer guias, sarjetas e asfalto. Com relação projeto do parcelamento que o Vereador José Roberto citou a respeito do prêmio, não podemos fazer igual Marília mas dar 36 bicicletas que é o preço de uma Geladeira está de bom tamanho, mas isso para aqueles que estão em dia com suas contas e mostre o que é feito com o dinheiro do IPTU, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.:** Gostaria de dizer que fique gravado nessa tribuna a dignidade de um homem, um profissional que perante mim reconheceu alguns de seus erros e que prometeu a este Vereador e a toda municipalidade que jamais ele vai decepcionar tanto a administração como a nossa municipalidade, eu disse a ele que é uma grande virtude para um homem quando ele acha algumas falhas de si mesmo e é muito fácil a gente analisar a falha de alguém, mas quando a pessoa analisa a sua própria falha eu admiro essa pessoa e essa pessoa é o médico do Centro de Saúde de algumas advergências que ele teve no Centro de Saúde e até pediu a demissão e acho que ele está de parabéns pela pessoa que é acredito que deva ter alguma crítica sobre ele mas existe também muitos elogios, então venho falar da pessoas dele e da humildade que esse profissional falou com este Vereador, então admiro as pessoas quando ele admite as suas próprias falhas, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.:** Quero aqui fazer uma reflexão e quero que todos os presentes prestassem atenção "...os bons Servos de Deus, que serve as palavras da Bíblia Sagrada são concerteza aqueles que tem educação e respeito ao próximo...", meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou ao Vereador Ederley que com



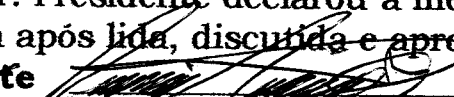
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

relação ao abaixo assinado esta Presidência não tem conhecimento nenhum, o único abaixo assinado que procuraram foi um abaixo assinado sobre a Polícia Militar. Não havendo mais matéria para a presente Sessão o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente  e Secretário 